

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**DIRETORIA-GERAL**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÕES: MUSEÓLOGO, TÉCNICA LEGISLATIVA, TAQUÍGRAFO E MÉDICO E NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**EDITAL Nº 9 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública a **convocação para a prova prática** para o cargo de Técnico Legislativo – atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Áreas: Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso, referentes ao concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos de Analista Legislativo – atribuições: Museólogo, Técnica Legislativa, Taquígrafo Legislativo e Médico e de Técnico Legislativo – atribuição: Agente de Serviços Legislativos – área: Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (Somente para o cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Áreas: Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso)**

1.1 Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: cargo/atribuição/área, cidade, local, data e horário de realização da prova prática, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 TÉCNICO LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS – ÁREA: SERVIÇOS PARAMÉDICOS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**BRASÍLIA/DF**

**LOCAL: Hospital Universitário de Brasília – HUB. Setor de Radiologia, SGAN 605, Av. L2 Norte.**

**1.1.1.1 DATA: 1º de dezembro de 2012. HORÁRIO: 14 horas (horário de Brasília)**

10020939, Alexandre Martins Viana / 10031286, Alfredo Jose Colbi Martins / 10021761, Calixto Pacífico de Moura / 10016994, Cassio Fernandes da Silva Cruz / 10025610, Cleiton da Silva Pinheiro / 10003132, Danilo Stenio de Oliveira / 10019264, Etemilson Macedo Santiago / 10003359, Fabio Augusto de Souza Andrade / 10021355, Fabio Soleman Pereira / 10039722, Gilvan Luís Gava.

**1.1.1.2 DATA: 2 de dezembro de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário de Brasília)**

10003446, Gustavo Monteiro de Oliveira / 10010221, Igor Sadzevicius / 10003571, Joanete Petroceli de Paula / 10007529, Julio de Melo Rocha / 10009459, Lauriene Maria de Jesus Andrade / 10008880, Luciene Maria do Prado / 10022088, Luis Felipe Salles Pereira / 10005091, Marcelo Henrique Vaz de Lima / 10037960, Marcelo Jose Francisco Inacio / 10043960, Maria Faustina Costa de Sousa.

**1.1.1.3 DATA: 2 de dezembro de 2012. HORÁRIO: 14 horas (horário de Brasília)**

10001239, Mario Alexandre de Macedo e Silva / 10009697, Mauricio Almeida do Nascimento / 10042199, Mirian Augusta Caixeta / 10038401, Reinaldo Pereira de Castro / 10030380, Robson Santos / 10035955, Rogério Soares Monteiro / 10018840, Rosana Cirino Moraes / 10019322, Rosiclei Radel / 10030009, Thiago Avila Guse.

**1.1.1.3.1** Convocação para a prova prática dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10030380, Robson Santos.

**1.1.2 TÉCNICO LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS – ÁREA: SERVIÇOS PARAMÉDICOS – TÉCNICO EM GESSO**

**BRASÍLIA/DF**

**LOCAL: Hospital Universitário de Brasília – HUB, Ambulatório I (Portão lateral que fica em frente ao prédio da Terceira Idade), SGAN 605, Av. L2 Norte.**

**1.1.2.1 DATA: 2 de dezembro de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário de Brasília)**

10008970, André de Aguiar Oliveira / 10044136, Carla Batista Sobrinho / 10022515, Cristiane Alves Moreira / 10029028, Fernando Araujo Vieira / 10005255, Jackeline da Silva Andrade / 10030052, Juliana Maria de Oliveira / 10016519, Kerlen Debora Mendes dos Santos / 10033069, Lillian Carine Genu Melo / 10010497, Luanna Vieira Soares.

**1.1.2.1.1** Convocação para a prova prática dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002823, Helida Chalegra Cassiano.

**1.1.2.2 DATA: 2 de dezembro de 2012. HORÁRIO: 14 horas (horário de Brasília)**

10022518, Maralucia Leite Cavalcante / 10026310, Mauro Adil Pereira Alvim / 10039746, Maxcylan Malta Lopes / 10020651, Mayara Paty Galdino de Sousa / 10043504, Monica Caixeta dos Santos / 10014405, Priscilla Garcia Pereira / 10043722, Ricardo de Almeida Dias / 10039088, Rosielen Batista Xavier / 10012901, Sergio Gomes de Andrade / 10003913, Tiago Rocha Matos.

**1.1.2.2.1** Convocação para a prova prática dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10041181, Rafael Cardoso de Oliveira.

**2 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS – ÁREA: SERVIÇOS PARAMÉDICOS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

2.1 O candidato convocado para a prova prática deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – Câmara dos Deputados, de 30 de julho de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* e neste edital.

2.2 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **120,00 pontos** e versará sobre conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em Radiologia; Articulação do raciocínio necessário para a correta realização de exames; Noções de diretrizes básicas sobre proteção e anatomia radiológica; Manuseio da estação de trabalho (*workstation*) da marca *GE(General Electric)*; Manuseio do aparelho de radiologia, com controles eletrônicos, da marca Siemens.

2.3 Será considerado aprovado na prova prática para o cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Área: Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00 pontos**.

2.4 A prova prática terá duração de até 20 minutos por candidato.

2.5 Na prova prática o candidato será avaliado por seis membros da Banca Examinadora.

2.6 A nota da prova prática será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Banca Examinadora.

2.7 No dia de realização da prova prática para o cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Área: Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

2.8 O candidato, quando necessário, deverá responder a questionamentos, de cunho técnico, acerca dos procedimentos empregados.

2.9 Em hipótese alguma o candidato poderá assistir a prova de outro candidato.

2.10 A prova prática será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB em sistema de áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

2.11 Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Área: Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia não aprovados na prova prática serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

2.12 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da prova prática, disporá de **três dias** para fazê-lo, conforme procedimento disciplinado no respectivo edital de resultado provisório.

2.13 A prova prática será realizada pelo CESPE/UnB no local, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

2.14 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para o seu início.

2.15 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.

2.16 No dia de realização da prova prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início e munido do documento de identidade original.

2.16.1 Por ocasião da realização da prova prática, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

2.17 Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.18 Não será aplicada prova prática, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

2.19 No dia de realização da prova prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3*, *pendrive* etc., no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

2.19.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova prática, nem por danos neles causados.

2.20 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou, ainda, fazer qualquer tipo de anotação.

2.21 A realização da prova prática será interrompida em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cespe/UnB no ato de suspensão dos trabalhos.

### **3 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS – ÁREA: SERVIÇOS PARAMÉDICOS – TÉCNICO EM GESSO**

3.1 O candidato convocado para a prova prática deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – Câmara dos Deputados, de 30 de julho de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* e neste edital.

3.2 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **120,00 pontos** e versará sobre conhecimento técnico sobre a feitura dos diversos aparelhos de imobilização; técnicas de assepsia e antisepsia; posicionamento anatômico (gerais e específicos) nas diversas imobilizações; cuidados com o manuseio de um segmento lesionado.

3.3 Será considerado aprovado na prova prática para o cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Área: Serviços Paramédico – Técnico em Gesso o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00 pontos**.

3.4 A prova prática terá duração de até 20 minutos por candidato.

3.5 Na prova prática o candidato será avaliado por três membros da Banca Examinadora.

3.6 A nota da prova prática será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Banca Examinadora.

3.7 No dia de realização da prova prática para o cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Área: Serviços Paramédico – Técnico em Gesso, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

3.8 O candidato, quando necessário, deverá responder a questionamentos, de cunho técnico, acerca dos procedimentos empregados.

3.9 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir a prova de outro candidato.

3.10 A prova prática será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB em sistema de áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

3.11 Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Área: Serviços Paramédico – Técnico em Gesso não aprovados na prova prática serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

3.12 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da prova prática, disporá de três dias para fazê-lo, conforme procedimento disciplinado no respectivo edital de resultado provisório.

3.13 A prova prática será realizada pelo CESPE/UnB no local, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

3.14 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para o seu início.

3.15 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.

3.16 No dia de realização da prova prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início e munido do documento de identidade original.

3.16.1 Por ocasião da realização da prova prática, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

3.17 Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.18 Não será aplicada prova prática, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.19 No dia de realização da prova prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3*, *pendrive* etc., no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova prática, nem por danos neles causados.

3.20 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou, ainda, fazer qualquer tipo de anotação.

3.21 A realização da prova prática será interrompida em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cespe/UnB no ato de suspensão dos trabalhos.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado final na prova discursiva, exceto para os cargos de Analista Legislativo – Atribuição: Taquígrafo Legislativo e de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Áreas:

Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso, resultado final na prova prática de análise textual e convocação para a prova prática de Apanhamento Taquigráfico, somente para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Taquígrafo Legislativo, convocação para a prova de títulos para o cargo de Analista Legislativo – atribuições Médico (todas as áreas) e Museólogo e convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cd\\_12\\_at](http://www.cespe.unb.br/concursos/cd_12_at), na data provável de **27 de novembro de 2012**.

4.2 O resultado provisório nas provas práticas para o cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Serviços Legislativos – Áreas: Serviços Paramédicos – Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cd\\_12\\_at](http://www.cespe.unb.br/concursos/cd_12_at), na data provável de **11 de dezembro de 2012**.

**FERNANDO SABÓIA VIEIRA**

Diretor do Centro de Formação, Treinamento e  
Aperfeiçoamento (Cefor)

**RICARDO CARMONA**

Diretor-Geral do CESPE/UnB